



SUMÁRIO

- ATO DE AUTORIZACAO DE CONTRATACAO DIRETA - DISPENSA DE LICITACAO N 001-2026 GUARACOMPE.



Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

quarta-feira, 21 de janeiro de 2026 | Ano X - Edição nº 00968 | Caderno 1

Dispensa



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de pneus novos originais, destinados aos veículos pertencentes ao Poder Legislativo do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.
Contratado: GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ: 13.987.623/0001-41
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Valor Total: R\$ 17.786,24 (Dezesseis Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos)
Fundamento Legal: Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021

Dotação orçamentária

Unid. Orçamentária: 01.01. Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2003 – Manutenção dos serviços dos vereadores

Natureza de Despesa: 3.3.90.30. 00 – Material de Consumo

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este Ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Riacho de Santana - BA, 21 de janeiro de 2026.

JUSCELI DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE DA CASA LEGISLATIVA

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br